Ata da 179ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, no Auditório do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em cumprimento à seguinte ordem dia: aprovação da Ata da reunião anterior; Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e assuntos gerais. As assinaturas dos conselheiros presentes encontram-se em lista de presença acostada como parte integrante a esta ata. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Monica Regina Croce Ruas Paulo, Ercilla Maria Vargas Wiggert, Eliana Soares, Marcelo Vasques Casati, Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, Enéas Machado, Nádia Marques Trovão Simões, Célia Maria Plaza Pinto Gouveia, João Bosco Arantes Braga Guimarães, Fabio Giordano, Valtilio Alves dos Anjos, Aline Beraldo Moraes Tavares, Katia Regina Prado. A Senhora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Em seguida, contextualizou o objetivo da reunião ocasião em que seriam discutidas questões sobre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Antes da discussão, a Sra. Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A Sra. Presidente relembrou que a pauta da reunião já tinha sido discutida e apresentada com a presença das diretoras das escolas experimentais em horário especial. Em seguida, a Chefe da Seção de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Santos e também conselheira, Profa Fabiana Riveiro tomou a palavra, agradeceu a presença de todos e leu a indicação e deliberação da Câmara de Educação Infantil que trata das Diretrizes para implantação de proposta de atendimento das Unidades Municipais de Educação Infantil que atendem em tempo integral, apensada à presente ata. A sra Fabiana Riveiro respondeu a questionamentos sobre o cargo de EDI, e salientou que esse novo direcionamento de horário não altera o horário do professor, mas permite viabilizar aquela família que precisa entrar mais tarde, enfatizando o fato de que o atendimento de período integral não vai prejudicar nada na sua totalidade, a deliberação amplia direitos e não prejudica em nada o número de vagas. Após isso, todos os conselheiros aprovaram unanimemente a referida deliberação. Dando continuidade à Câmara de Ensino Fundamental com a Sra Conselheira Maria Helena Marques , representando a Sra Conselheira Nadia Trovão, presidente da Câmara de Ensino Fundamental, veio dar ciência a todo o processo de discussões, especificamente a mudança da matriz. Sobre isso, explicou que vem sendo feito um estudo responsável envolvendo 5 comissões, uma específica para a Educação Conectada, e prevê a saída da parte diversificada da aula de informática do Ensino Fundamental. Salientou que a discussão que as tecnologias estejam integradas com todos os componentes curriculares vem de um longo percurso com muitos profissionais envolvidos e foi aprovada na câmara de Educação Fundamental por Sr Baltazar e Sra Nadia Trovão, apenas a Sra Rita se ausentou do voto por não ter ciência sobre qual impacto haveria a partir dessa mudança. Explicou que as discussões ainda vão prosseguir no sentido de acolher as escolas nesse processo de implantação. No Fundamental I, passa a fazer da matriz curricular um componente que chama Comunicação e Letramento. Disse que estamos bem embasados no que preconiza a Base Curricular que já foi apresentada e discutida na Câmara. Explicou também que o multiletramento considera todas as formas de comunicação indo além da comunicação e estando intimamente ligado às linguagens verbais e não verbais. Ressaltou a importância da inovação e tecnologia vista de outro lugar. Explicou sobre a Educação Conectada e as verbas destinadas para o WIFI e conectividade, explicando que o começo no ano que vem, a fibra ótica estará disponível para todos equipamentos a verba de conectividade e para a compra de amplificador de sinal pela escola. Do 6º ao 9º ano, entra como componente "Investigação e pesquisa" e também é um braço do multiletramento porque propõe a leitura de dados de gráficos, de informações e de dados. Estudos mostram o quanto o campo da pesquisa é desconsiderado para os alunos e isso gera um desinteresse

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

grande. Esse componente curricular será atribuído como jornada para o professor. O diretor irá oferecer primeiro para o prof. de Ciências, depois Matemática e na sequência o das linguagens. Se não atribuído nas escolas ele pode ser assumido como carga por um professor PAD. Disse também que estão em um processo de construção, que nesse componente estão em um processo colaborativo, recebendo as orientações dos diretores. A partir da construção desse processo vem a deliberação pautada na Base. O conselheiro Sr Nelson Melchior questionou sobre a parte técnica e a Sra Maria Helena Marques explicou sobre a verba que já chegou para conectividade mas estão em tratativas com o Detic que garantiu que até o começo do ano que vem chega na porta das escolas. Acrescentou que já está em Ata que o Detic vai trazer para dentro da escola e no questionamento do Conselheiro Nelson Melchior sobre a verba a Sra Maria Helena Marques explicou que vem do governo, adesão dos diretores. Explicou, também, que a tecnologia nesse formato permeia e acontece nos projetos envolvidos e encerrou salientando que os estudos continuam. O conselheiro Antonio Carlos dos Santos Baltazar tomou a palavra e disse que também valoriza alguns materiais analógicos que foram esquecidos como o flanelógrafo que ele gostaria muito de usar. A sra Maria Helena Marques reforçou que estão trazendo um saber construído pela necessidade coletiva, trazendo assim um novo sentido para a Educação. A sra conselheira Maria Angélica Rodrigues Martins salientou a importância de usar toda essa autonomia com responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião já convocando para próxima reunião ordinária a ser realizada dia 20 de fevereiro às 14 horas e a presente ata, segue assinada por mim, Cristina de Andrade Varanda e pela senhora presidente, se conforme.

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

INDICAÇÃO CME nº 00xx /2018- Câmara de Educação Infantil.

Assunto: Diretrizes para adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

Trata a presente indicação da implementação e adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

A Câmara de Educação Infantil, em reunião realizada em 28 de novembro de 2018, considerando:

- a necessidade de adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação;
- a busca pela qualidade da aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças;
- a garantia do cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Individual HTI dos Professores e PRA (Período de Registro de Atividades) dos Educadores de Desenvolvimento Infantil;
- o sucesso do Projeto "UMEs Experimentais" implantado em 6 (seis) Unidades de Educação Infantil durante o ano letivo de 2018.

INDICA ao Conselho Pleno:

- 1 Aprovação desta Indicação e projeto de Deliberação CME nº xx /2018;
- 2 Comunicação à Secretaria Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Fabiana Riveiro de Morais, Denise Seoane Costa, Fernando Battaglia de Abreu, Mônica Regina Croce Ruas Paulo e Eva Cristina de Carvalho S. Mendes.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova ()Sim ()Não os Termos desta Indicação e Deliberação.

Santos, 5 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES Presidente do Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME № xx/2019, de xx de xxx de 2019

Estabelece diretrizes para adequação do atendimento da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei n° 1825/1999, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 18 da LDBEN n° 9394/1996,

DELIBERA:

- Art. 1º Compete a Secretaria Municipal de Educação de Santos SEDUC elaborar os horários de atendimento bem como os documentos para organização da Educação Infantil em tempo integral nas Unidades Municipais de Educação, de acordo com as disposições desta Deliberação, com fundamento legal na Resolução CNE/CEB Nº 5 de 17/12/2009 e na Lei nº 8069/1999 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Art. 2º A Secretaria de Educação deve garantir aos pais o acesso ao horário alternativo (7h às 7h 45 e/ou 17h às 17h45), por meio de documento oficial, elaborado pela Seção de Educação Infantil conjuntamente com o grupo de Gestores, esse documento deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola.
- Art. 3º A Equipe Gestora deverá garantir o horário de HTI do professor e o PRA do educador de desenvolvimento infantil do turno matutino das 7h às 7h45, e do turno vespertino das 17h às 17h45, 4 dias na semana, sendo respeitada a organização da escola.
- Art. 4º O horário de permanência da criança na escola deverá garantir o direito à convivência familiar de forma a complementar a proposta pedagógica planejada pelo docente e educador para desenvolver a criança integralmente, ultrapassando a retórica da infância apenas no discurso criando espaço de expressão e valorizando a infância como categoria social em suas necessidades.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 5 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REUNIÃO PLENÁRIA DE 05/12/2018 ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENCA

CONSELHEIRO		ASSINATURA
Paula Franchi Quagliato Tringali	(T)	
Claudia M. Salles Haddad	(S)	
Maria Helena Marques	(T)	MAN
Monica Regina Croce Ruas Paulo	(S)	Justificarla
Ercilla Maria Vargas Wiggert	(T)	suzi pada
Rita Gisela Guedes Ferreira	(S)	Missoy
Eliana Soares	(T)	justi Luado
Margarett Samara Soares	(S)	6 4
Marcelo Vasques Casati	(T)	justficake
Paulo Roberto Paes Musa	(S)	Cauldins
Rafael Marinho Fernando Leal	(T)	•
Cristina de Almeida Vida Madeira Costa	(S)	justi lucada
Nicola Margiotta Junior	(T)	
Wellington Paulo da Silva Araujo	(S)	0
Fabiana Riveiro de Morais	(T)	\$
Enéas Machado	(S)	justificado
Cristina Fernandes dos Santos Soares	(T)	Driting & d. Mores
Nádia Marques Trovão Simões	(S)	justificad.
Denize de Simone F. Miranda	(T)	umin
ORDINÁRIA -	- 05/12/2	018
CONSELHEIRO		ASSINATURA

elia Maria Plaza Pinto Gouveia	(S)	Justy Jida
Maria da Graça Giordano M. C. Aulicino	(T)	J. A.
Denise Seoane Costa	(S)	Quene
oão Bosco Arantes Braga Guimarães	(T)	suthicada
Sirlei Ivo Leite Zoccal	(S)	1
osé Camelo da Cunha	(T)	Jolandelewen
Maria Cleonice Cefaly Machado	(S)	1
Alexandre Thomaz Vieira	(T)	
Marlene Rosimar da Silva Vieira	(S)	
José Carlos Lelli	(T)	
Walter Alves	(S)	
João Rinaldo Zeferino de Oliveira	(T)	
Charles Artur Santos de Oliveira	(S)	
Fabiana Parreira Nogarol	(T)	
Rose Marina Silva	(S)	
Rita de Cássia da Silva Coimbra	(T)	
Roberto Ferreira de Carvalho	(S)	Alu.
Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes	(T)	an
Fábio Giordano	(S)	just frada
Valtílio Alves dos Anjos	(T)	putitionale
Maria Angélica R. Martins	(S)	1 My 1.
Antonio Carlos dos Santos Baltazar	(T)	Teres.
Roberta Bruno Couto	(S))
Nelson Melchior Santos Júnior	(T) yelson yelch
Aline Beraldo Moraes Tavares	(S) Justificado

ORDINÁRIA - 0	5/12/2018
CONSELHEIRO	ASSINATURA

Jéssica de Souza Parente	(T)
Fernando Battaglia de Abreu	(S)
Marta da Cruz Valdívia Camargo	(T)